

EDITAL Nº 004/2022-DCV

**REQUERIMENTO DE REEXAME DA
PROVA DE REDAÇÃO DO CONCURSO
VESTIBULAR UNIOESTE 2022.**

O Diretor de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições, considerando:

- o Edital nº 059/2022-GRE, de 07 de abril de 2022;
- a Resolução nº 067/2019-COU, de 15 de agosto de 2019;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A nota atribuída na Prova de Redação e o respectivo cartão digitalizado da versão definitiva da Prova de Redação do Concurso Vestibular Unioeste 2022, os quais podem ser consultados pelo candidato em www.unioeste.br/vestibular, informando os dados de acesso registrados no ato da inscrição.

Art. 2º Na hipótese de discordância da nota, é facultado ao candidato o requerimento de reexame da Prova de Redação do Concurso Vestibular Unioeste 2022, desde que esteja devidamente fundamentado com pormenores e justificativas das razões da discordância e do questionamento em relação à nota atribuída.

Art. 3º Para acessar o requerimento de reexame, o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:

- i. Acessar o sistema de inscrição disponível no menu **ÁREA DO CANDIDATO** em www.unioeste.br/vestibular, clicando em **CONSULTAR/ALTERAR INSCRIÇÃO** e, em seguida, em **CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O SISTEMA**;
- ii. Informar os dados de acesso ao sistema, registrados no ato da inscrição para o Concurso Vestibular Unioeste 2022;
- iii. Identificar a inscrição válida para o Concurso Vestibular Unioeste 2022 e, no menu **AÇÃO**, clicar em **REEXAME DA REDAÇÃO**;
- iv. Descrever a justificativa e fundamentação do requerimento do reexame no campo apropriado, clicando em **SALVAR** para registro em sistema;
- v. Clicar em **GERAR** para o sistema criar o documento para pagamento com o respectivo código de barras;
- vi. Clicar em **VISUALIZAR** para imprimir o documento para realizar o respectivo pagamento da taxa de reexame;
- vii. Realizar o pagamento da taxa de reexame em instituição arrecadadora credenciada.

§1º O valor da taxa de reexame é R\$ 78,40 (setenta e oito reais e quarenta centavos) e seu pagamento deve ser realizado até dia 22 de julho de 2022, em qualquer instituição arrecadadora credenciada, respeitadas as instruções para pagamento definidas no corpo do documento, obtido nos termos deste Edital, sendo desconsideradas as solicitações sem o registro do respectivo pagamento, ou realizadas fora do prazo definido.

§2º Ao candidato que obteve isenção da taxa de inscrição no Concurso Vestibular



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Concurso Vestibular

Unioeste 2022 é assegurada a isenção da taxa de reexame.



§3º A solicitação de reexame deverá ser realizada até às 18 horas do dia 22 de julho de 2022.

Art. 4º Serão desconsiderados os requerimentos de reexame que incorram nas seguintes situações:

- i. Fora dos prazos estabelecidos no conjunto das regulamentações do Concurso Vestibular Unioeste 2022;
- ii. Não registrados no sistema disponibilizado;
- iii. Sem a devida justificativa e fundamentação;
- iv. Contendo qualquer informação na justificativa ou fundamentação que permita a identificação do candidato;
- v. Sem o respectivo pagamento da taxa (exceto os casos de isenção concedida);
- vi. Não requeridos pelo próprio candidato.

Art. 5º O resultado das solicitações de reexame será publicado até as 17 horas do dia 1º de agosto de 2022, não cabendo recurso posterior.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 19 de julho de 2022.

PAULO RENAN EFFGEN
Diretor de Concurso Vestibular